

## CONTRATO – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (CPDD2023)

### Justificação

Lusitano Ginásio Clube é uma Associação sem fins lucrativos, fundada em 11 de novembro de 1911. A atividade física e o desporto são hoje, sem dúvida alguma, elementos indissociáveis das realidades económicas, políticas e culturais, que animam as dinâmicas de todas as sociedades. A entidade, "O Lusitano Ginásio Clube (...) é um Clube que tem por objetivo o desenvolvimento e a prática da educação física e de todos os desportos em geral, do futebol em especial, e também a promoção de actividades de cultura e recreio.". A entidade tem na prática desportiva vários praticantes distribuídos por diferentes escalões. Assim, o desenvolvimento do desporto, da juventude e do ser humano é e será sempre, o desiderato que a associação preconiza. É, por isso, importante a colaboração, cooperação e coordenação de esforços envolvendo as mais variadas entidades com responsabilidade a esse nível. Assim, também incumbe à Câmara Municipal de Évora a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, ao abrigo do previsto na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei nº. 5/2007, de 16 de janeiro e demais legislação em vigor.

Entre:

- 1) O Município de Évora, contribuinte fiscal nº 504 828 576, como Primeiro Outorgante, aqui representado pelo seu Presidente, Carlos Pinto e Sá; e
- 2) A associação Lusitano Ginásio Clube contribuinte fiscal nº501315578, identificação da segurança social nº 20004589320; Segundo Outorgante, aqui representado por António Pedro Caldeira na qualidade de Presidente da Direção;

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho Évora, publicado no *Diário da República*, 2.ª série – n.º 106 – 1 de junho de 2011, e do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

### Cláusula 1ª

#### **Objeto**

O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo destina-se a regular a atribuição, pelo Primeiro Outorgante, de apoios financeiros, materiais ou logísticos (cedências de instalações, transportes e outros equipamentos, materiais e recursos que a CME disponha), previstos no artigo 12.º e 13.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, com vista à implementação do Programa de Desenvolvimento Desportivo (PDD) em anexo, o qual faz parte integrante do presente Contrato-Programa, apresentado pelo segundo outorgante.

**Cláusula 2ª**

**Obrigações do Primeiro Outorgante**

1 - Para o cumprimento do PDD, o Primeiro Outorgante atribui uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, a qual constituiu o *plafond* de valor **58132 euros (Cinquenta e oito mil cento e trinta e dois euros)** a utilizar em apoios financeiros e não financeiros pelo Segundo Outorgante (cálculos em anexo).

2 - Este *plafond* é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo com o enunciado nos artigos 12.º e 13.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

3 - O apoio ora atribuído pode ser utilizado até perfazer o montante máximo de valor **58132 euros (Cinquenta e oito mil cento e trinta e dois euros)**. O *plafond* do presente PDD foi calculado através da aplicação do documento técnico de ponderação referido em 1.

4 - Do valor indicado no ponto anterior, **parte** poderá ser disponibilizado financeiramente conforme deliberação da Câmara Municipal, sendo o restante valor destinado a apoios logísticos e materiais.

**Cláusula 3ª**

**Obrigações do Segundo Outorgante**

1 - O Segundo Outorgante compromete-se à execução correta e atempada do PDD objeto do presente Contrato-Programa, obrigando-se ainda a:

*a)* Disponibilizar as suas equipas dos escalões de formação aos jovens eborenses que queiram iniciar a sua prática desportiva nas modalidades referidas no PDD, bem como outras que venham a ser implementadas;

*b)* Garantir durante a época desportiva em curso, a prática federada, e não federada aberta à comunidade, nomeadamente a jovens do concelho de Évora em fase de formação;

*c)* Assegurar a devida publicidade das ações em desenvolvimento, sem olvidar o patrocínio da Câmara Municipal de Évora, como entidade concedente dos apoios materiais/logísticos/financeiros necessários ao desenvolvimento do PDD.

*d)* Em conformidade com o artº 19 Dec Lei 273/2009, a entidade ou entidades responsáveis pela realização do programa de desenvolvimento desportivo devem prestar à entidade concedente da **comparticipação financeira todas as informações por esta solicitadas acerca da execução do contrato bem como a incluir nos seus relatórios anuais de atividade uma referência expressa à execução dos contratos-programa celebrados.**

*e)* Concluída a realização do programa de desenvolvimento desportivo, a entidade beneficiária da **comparticipação financeira deve enviar à entidade concedente um relatório final sobre a execução do contrato-programa**

2 - O Segundo Outorgante compromete-se a colaborar com a política de desenvolvimento desportivo do Primeiro Outorgante, sempre que para tal solicitado, nomeadamente através da disponibilização, na medida do possível, dos seus recursos, técnicos, atletas, dirigentes e demais colaboradores, assim como dos meios técnicos e materiais, para a participação em iniciativas do Município, para as quais sejam solicitados e que não coloquem em causa a atividade regular da associação.

**Cláusula 4ª**

**Prazo de execução do Programa**

O presente Contrato – Programa é válido até 31 de dezembro de 2023, podendo a sua duração ser revista, nos termos das cláusulas 6.ª e 7.ª.

**Cláusula 5ª**

**Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo**

O não cumprimento por parte do Segundo Outorgante do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, de um modo geral da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no género, implica a suspensão do Contrato-Programa.

**Cláusula 6ª**

**Revisão do Contrato-Programa**

- 1 – O presente Contrato-Programa pode ser modificado ou revisto, por livre acordo das partes.
- 2 - É sempre admitido o direito à revisão deste Contrato-Programa quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para o 2º Outorgante, ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.
- 3 - A entidade interessada na revisão do Contrato-Programa envia ao outro Outorgante uma proposta fundamentada, donde conste a sua pretensão.
- 4 - A entidade a quem seja enviada uma proposta de revisão do Contrato-Programa deve comunicar a sua resposta no prazo de 30 dias após a receção da mesma.

**Cláusula 7ª**

**Incumprimento**

- 1 - O atraso na realização do PDD confere ao Primeiro Outorgante o direito, se tal for possível, de fixar novo prazo ou novo calendário para a sua execução.
- 2 - Verificado novo atraso, o Primeiro Outorgante tem o direito de resolver o contrato.
- 3 - O incumprimento culposo do PDD, por parte do Segundo Outorgante, confere ao Primeiro Outorgante o direito de resolver o contrato, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa; nos demais casos, o incumprimento confere ao Primeiro Outorgante apenas o direito de reduzir proporcionalmente o seu apoio material ou logístico.

APB

**Cláusula 8ª**

**Acompanhamento e controlo**

O acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa compete à Câmara Municipal de Évora a quem incumbe também verificar o exato cumprimento do programa de atividades descritas no PDD, nos termos do disposto no artigo 19º. do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro e do Regulamento Apoio Associações Desportivas Concelho Évora.

Assinado em Évora, 8 de 2 de 2023,

O Presidente  
Câmara Municipal de Évora

Assinado por: **CARLOS MANUEL RODRIGUES PINTO DE SÁ**  
Num. de Identificação: 050851080  
Data: 2023.02.02 12:16:37+00'00'  
Certificado por: **Secretaria-Geral do Ministerio da Administracao Interna.**  
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Évora.**



(Carlos Pinto de Sá)

O(a) Presidente da Associação  
Lusitano Ginásio Clube



**LUSITANO GINÁSIO CLUBE**  
FAZER FORTE ERACA GENTE

(António Pedro Caldeira)

## Contrato - programa de desenvolvimento desportivo 2023

Associação: <b>Lusitano Ginásio Clube</b>		NIPC NISS: <b>501315578</b>	20004589320
Nº Contrato-Programa: <b>1</b>	Prazo execução: <b>01 set 2022 a 31 dez 2023</b>	Data RPC: <b>#REF!</b>	
Despesa Referencia: - €	Pontuação CPDD: <b>58132,00</b>	0%	Revisão: - € 0
PDD Registo edoc nº: <b>2022/24323</b>	Data entrada: <b>12/09/2022</b>	0	#REF! Data constit: <b>01/01/1974</b>

Art. 4.º e 6.º Regulamento Apoio Ass. Desportiv Concelho Évora (RAADCE) - DR2ªserie N.106 de 1 Julho 2011	Verificação
Ficha de Caracterização da entidade (I-GESP/CME) - PLATAFORMA ASSOCIATIVISMO	Sim
Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva	Sim
Cópia dos Estatutos com a respetiva publicação em Diário da Republica ou Portal da Justiça (PJ)	Sim
Cópia do Regulamento Interno (RI), quando os estatutos o prevejam.	Infor não ter
Publicação em Diário da Republica do estatuto de utilidade pública (UP) quando titular do mesmo	Infor não ter
Cópia da ata da tomada de posse dos órgãos gerentes, com referência ao período de mandato.	Sim
Cópia da ata de aprovação do relatório e contas do ano anterior.	Sim
Prazo de candidatura	Sim
Prazo de entrega de relatório de execução	0
Art. 25.º DL 273/2009 de 1 Outubro 2009	Verificação
Cumprimento das obrigações para com as finanças	Sim
Cumprimento das obrigações para com a segurança social	Sim
Art. 12.º Conteúdo do Programa Desenvolvimento Desportivo DL 273/2009	Verificação
Descrição e caracterização específica das atividades a realizar;	Sim
Justificação do programa, desenvolvimento das modalidades em causa, das provas, competições...	Sim
Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa;	Sim
Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com cronogramas ou escalonamentos;	Sim
Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humano ...	Sim
Identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução ...	Sim
Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução ..., se os houver	Sim
Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo	Sim

Pontuação	CPDD	Revisão
Medida 1   Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde	5150,00	- €
Medida 2   Apoio à atividade desportiva organizada e federada	52982,00	- €
Medida 3   Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios	0,00	- €
<b>Total Pontuação</b>	<b>58132,00</b>	<b>- €</b>

Contabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND	do RTTOR 1	ao PLAFOND 2
Cedencias Pavilhões Treinos	- €	- €
Cedencia Pavilhões Jogos	- €	- €
Cedencias entr+tanq Piscina Interior	- €	- €
Cedencias entr+tanq Piscina Exterior	- €	- €
Transportes	- €	- €
Outros	- €	- €
Complexo Desportivo	- €	- €
8- Outros	- €	- €
9- Complexo Desportivo	€	€
<b>Total</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>
<b>Total (1+2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Obs.  
Valores condicionados à situação de pandemia por covid19.

Associação: **Lusitano Ginásio Clube** NIPC 501315578

**Medida 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE**

1.1. Actividade regular sensibilização, lazer e saúde

Futebol Veteranos		
Duração	7 meses	
Total sessões Previstas	72	
Despesa Referencia	2000	
<i>Natureza Formativa</i>		
Monitorizado por prof	Não	50
Seguro desportivo	Não	0
<i>Impato Social</i>		
75% Fem	Não	0
NEE	Não	0
Atividade na Freg Rural	Não	50
<i>Importancia/Beneficios</i>		
Parceiro programa Autarquia	0	0
Parceria com entidades Saude	0	0
Com encargos para praticante	0	0
Nº praticantes (média da época)	6 a 15	100
Regularidade (sessões p semana)	2	100
<b>Total</b>	<b>0,15</b>	<b>300</b>

Padel		
Duração	10 meses	
Total sessões Previstas	90	
Despesa Referencia	2000	
<i>Natureza Formativa</i>		
Monitorizado por prof	Sim	150
Seguro desportivo	Sim	50
<i>Impato Social</i>		
75% Fem	Não	0
NEE	Não	0
Atividade na Freg Rural	Não	50
<i>Importancia/Beneficios</i>		
Parceiro programa Autarquia	0	0
Parceria com entidades Saude	0	0
Com encargos para praticante	0	0
Nº praticantes (média da época)	6 a 15	100
Regularidade (sessões p semana)	3 ou +	150
<b>Total</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>500</b>

Relatorio execução	Futebol Veteranos		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
<i>Natureza Formativa</i>			
	Verif	Meia Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	Lista seguro	0
Seguro desportivo	-	-	0
<i>Impato Social</i>			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
<i>Importancia/Beneficios</i>			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
<b>Total</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Análise	0	Rever	-300

Relatorio execução	Padel		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
<i>Natureza Formativa</i>			
	Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	-	0
Seguro desportivo	-	-	0
<i>Impato Social</i>			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
<i>Importancia/Beneficios</i>			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
<b>Total</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Análise	0	Rever	-500

Associação: **Lusitano Ginásio Clube**

**Medida 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE**

1.1. Actividade regular sensibilização, lazer e saúde

TeqBall		
Duração	7 meses	
Total sessões Previstas	80	
Despesa Referencia	2000	
<i>Natureza Formativa</i>		0
Monitorizado por prof	Não	50
Seguro desportivo	0	0
<i>Impato Social</i>		
75% Fem	Não	0
NEE	Não	0
Atividade na Freg Rural	Não	50
<i>Importancia/Beneficios</i>		
Parceiro programa Autarquia	0	0
Parceria com entidades Saude	0	0
Com encargos para praticante	0	0
Nº praticantes (média da época)	1 a 5	50
Regularidade (sessões p semana)	2	100
<b>Total</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>250</b>

Relatorio execução	TeqBall		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
<i>Natureza Formativa</i>	Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	-	0
Seguro desportivo	-	-	0
<i>Impato Social</i>			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
<i>Importancia/Beneficios</i>			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
<b>Total</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Análise</b>	<b>0</b>	<b>Rever</b>	<b>500</b>

0		
Duração	2021-2022:0	
Total sessões Previstas	0	0
Despesa Referencia	0	0
<i>Natureza Formativa</i>		0
Monitorizado por prof	-	0
Seguro desportivo	-	0
<i>Impato Social</i>		
75% Fem	-	0
NEE	-	0
Atividade na Freg Rural	-	0
<i>Importancia/Beneficios</i>		
Parceiro programa Autarquia	-	0
Parceria com entidades Saude	-	0
Com encargos para praticante	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	0
<b>Total</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0</b>

Relatorio execução	0		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
<i>Natureza Formativa</i>	Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	-	0
Seguro desportivo	-	-	0
<i>Impato Social</i>			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
<i>Importancia/Beneficios</i>			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
<b>Total</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Análise</b>	<b>0</b>	<b>Rever</b>	<b>500</b>

SLS M1 Regular TOTAL	<b>1050,00</b>
----------------------	----------------

Associação: **Lusitano Ginásio Clube** NIPC: **501315578**

**Med 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE**

2.2. Actividade Pontual Sensibilização, Lazer e Saúde

Despesa de referencia	0	0	0	0	0
% apoio	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0
Atividade	Formação Nutrição Desportiva	Dia do Pai   Jogo Pais vs Filhos	Ação de Formação- Leis de Jogo	Dia da Mão   Caminhada	Normas/Funcionamento Época Desportiva e Programas Intercidade
Data	6/09 a 10/09 2021	45004	27/09 a 30/09 2022	45053	19/09 a 23/09 202
0	-	-	-	-	-
Nº participantes	100	250	100	250	100
Dia (nº dias)	4	2	4	1	5
0	-	-	-	0	-
<b>Contrato</b>	<b>800</b>	<b>1000</b>	<b>800</b>	<b>500</b>	<b>1000</b>

<b>Rel.Execução</b>	0	0	0	0	0
<b>Meio de Prova:</b>	-	-	-	0	-
Data	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
Nº participantes	0	0	0	0	0
Dia (nº dias)	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
<b>Revisão</b>	0	0	0	0	0
<b>Análise</b>	-800	-1000	-800	-500	-1000

SLS- M1 Pontual TOTAL **4100**

Total participantes prev	800
--------------------------	-----

Associação: Lusitano Ginásio Clube

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

**Futebol Iniciação Petizes**

(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução
Nível	1	-
Nº Jogos	16 a 20 jgs	-
	1000	0
Reforço Equipa Fem	-	-
	0	0
Reforço Equipa NEE	-	-
	0	0
Treinad. grau máx.	1	0
	500	0
Treinad. 2º grau + elevado	1	0
	325	0
Treinad. 3º grau + elevado	1	0
	250	0
Treinad. restantes graus	2	0
	400	0
Médico	1	0
	198	0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
	0	0
Massagista	1	0
	100	0
<b>Prev Eq1</b>	<b>2773</b>	<b>Total 0</b>
% apoio	#DIV/0!	% =D31/#REF!
<b>Revisão 2773</b>		
Indicação?	Rever	
Meio prova:	-	
Meio prova:	-	
Mérito (jog em campo)	-	
		0

**b Futebol Iniciação Traquinhas**

(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução
Nível	1	-
Nº Jogos	16 a 20 jgs	-
	1000	0
Reforço Equipa Fem	-	-
	0	0
Reforço Equipa NEE	-	-
	0	0
Treinad. grau máx.	1	0
	500	0
Treinad. 2º grau + elevado	1	0
	325	0
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
	0	0
Treinad. restantes graus	2	0
	400	0
Médico	1	0
	198	0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
	0	0
Massagista	1	0
	100	0
<b>Prev Eq2</b>	<b>2523</b>	<b>Total 0</b>
% apoio	#DIV/0!	% =D31/#REF!
<b>Revisão 2523</b>		
Indicação?	Rever	
Meio prova:	-	
Meio prova:	-	
Mérito (jog em campo)	-	
		0

Associação: Lusitano Ginásio Clube

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

**c Futebol Iniciação Benjamins C**

(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução
Nível	1	-
Nº Jogos	21 a 29 jgs	-
	1500	0
Reforço Equipa Fem	-	-
	0	0
Reforço Equipa NEE	-	-
	0	0
Treinad. grau máx.	0	0
	0	0
Treinad. 2º grau + elevado	1	0
	325	0
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
	0	0
Treinad. restantes graus	2	0
	400	0
Médico	0	0
	0	0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
	0	0
Massagista	1	0
	100	0
<b>Prev Eq3</b>	<b>2325</b>	<b>Total 0</b>
% apoio	#DIV/0!	% =D31/#REF!
Revisão 2325		
Indicação?	Rever	
	0 -	
	0 -	
Mérito (jog em campo)	-	-
	-	-
		0

**c Futebol Iniciação Benjamins I0**

(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução
Nível	1	-
Nº Jogos	21 a 29 jgs	-
	1500	0
Reforço Equipa Fem	-	-
	0	0
Reforço Equipa NEE	-	-
	0	0
Treinad. grau máx.	0	0
	0	0
Treinad. 2º grau + elevado	1	0
	325	0
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
	0	0
Treinad. restantes graus	1	0
	200	0
Médico	0	0
	0	0
Fisioterapeuta/enfermeiro	1	0
	132	0
Massagista	0	0
	0	0
<b>Prev Eq4</b>	<b>2157</b>	<b>Total 0</b>
% apoio	#DIV/0!	% =D31/#REF!
Revisão 2157		
Indicação?	Rever	
	0 -	
	0 -	
Mérito (jog em campo)	-	-
	-	-
		0

Associação: Lusitano Ginásio Clube

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

**c Futebol Iniciação Benjamins A 0**

(Exec Orçmt) PREV	0	0	Rel. Execução
Nível	1	-	-
Nº Jogos	21 a 29 jgs	-	-
	1500	0	0
Reforço Equipa Fem	-	-	-
	0	0	0
Reforço Equipa NEE	-	-	-
	0	0	0
Treinad. grau máx.	0	0	0
	0	0	0
Treinad. 2º grau + elevado	1	0	0
	325	0	0
Treinad. 3º grau + elevado	0	0	0
	0	0	0
Treinad. restantes graus	1	0	0
	200	0	0
Médico	0	0	0
	0	0	0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	0
	0	0	0
Massagista	0	0	0
	0	0	0
<b>Prev Eq5</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>
<b>% apoio</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>% =D31/#REF!</b>	
		<b>Revisão -2025</b>	
		<b>Indicação?</b>	<b>Rever</b>
		0 -	
		0 -	
<b>Mérito (jog em campo)</b>		-	
		-	
		0	

**c Futebol Iniciação Infantis A 0**

(Exec Orçmt) PREV	0	0	Rel. Execução
Nível	1	-	-
Nº Jogos	21 a 29 jgs	-	-
	1500	0	0
Reforço Equipa Fem	-	-	-
	0	0	0
Reforço Equipa NEE	-	-	-
	0	0	0
Treinad. grau máx.	0	0	0
	0	0	0
Treinad. 2º grau + elevado	1	0	0
	325	0	0
Treinad. 3º grau + elevado	0	0	0
	0	0	0
Treinad. restantes graus	1	0	0
	200	0	0
Médico	0	0	0
	0	0	0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	0
	0	0	0
Massagista	0	0	0
	0	0	0
<b>Prev Eq6</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>
<b>% apoio</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>% =D31/#REF!</b>	
		<b>Revisão -2025</b>	
		<b>Indicação?</b>	<b>Rever</b>
		0 -	
		0 -	
<b>Mérito (jog em campo)</b>		-	
		-	
		0	

Associação: Lusitano Ginásio Clube

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

**2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS**

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

**c Futebol Iniciação Infantis B 0**

(Exec Orçmt) PREV		0	0 tel. Execução
Nível	1		-
Nº Jogos	21 a 29 jgs		-
	1500		0
Reforço Equipa Fem	-		-
	0		0
Reforço Equipa NEE	-		-
	0		0
Treina. grau máx.	0		0
	0		0
Treina. 2º grau + elevado	1		0
	325		0
Treina. 3º grau + elevado	0		0
	0		0
Treina. restantes graus	1		0
	200		0
Médico	0		0
	0		0
Fisioterapeuta/enfermeiro	1		0
	132		0
Massagista	1		0
	100		0
<b>Prev Eq7</b>	<b>2257</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>
<b>% apoio</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>% =D31/#REF!</b>	
<b>Revisão -2257</b>			
<i>Indicação?</i>		Rever	
0 -			
0 -			
<i>Mérito (jog em campo)</i>		-	
		-	
		<b>0</b>	

**c Futebol Iniciação Infantis 9 0**

(Exec Orçmt) PREV		0	0 Rel. Execução
Nível	1		-
Nº Jogos	21 a 29 jgs		-
	1500		0
Reforço Equipa Fem	-		-
	0		0
Reforço Equipa NEE	-		-
	0		0
Treina. grau máx.	0		0
	0		0
Treina. 2º grau + elevado	1		0
	325		0
Treina. 3º grau + elevado	1		0
	250		0
Treina. restantes graus	1		0
	200		0
Médico	0		0
	0		0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
	0		0
Massagista	0		0
	0		0
<b>Prev Eq8</b>	<b>2275</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>
<b>% apoio</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>% =D31/#REF!</b>	
<b>Revisão -2275</b>			
<i>Indicação?</i>		Rever	
0 -			
0 -			
<i>Mérito (jog em campo)</i>		-	
		-	
		<b>0</b>	

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

**Futebol de Iniciação Feminino sub 0**

(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execuç.
Nível	1	
Nº Jogos	até 15 jgs	
0	500,00	0,00
Reforço Equipa Fem	-	-
0	0,00	0,00
Reforço Equipa NEE	-	-
0	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	1	0
0	250,00	0,00
Treinad. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	1	0
0	198,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	1	0
0	132,00	0,00
Massagista	1	0
0	100,00	0,00
<b>Prev Eq9</b>	<b>1180</b>	<b>Total 0</b>
<small>% aporç #DIV/0! % D31/#REF!</small> <b>0 Revisão -1180</b> 0 dicação? Rever Meio prova: 0 - Meio prova: 0 - 0 m campo) - - <b>0</b>		

**Futebol de Iniciação Feminino sub 0**

(Exec Orçmt) PREV	0	0 Rel. Execução
Nível	1	
Nº Jogos	16 a 20 jgs	
0	1000,00	0,00
Reforço Equipa Fem	-	-
0	0,00	0,00
Reforço Equipa NEE	-	-
0	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	1	0
0	250,00	0,00
Treinad. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
<b>Prev Eq10</b>	<b>1250</b>	<b>Total 0</b>
<small>% aporç #DIV/0! % -D31/#REF!</small> <b>0 Revisão -1250</b> 0 icação? Rever Meio prova: 0 - Meio prova: 0 - 0 m campo) - - <b>0</b>		

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

## Futsal Benjamins SUB11 48

0		Rel. Execução	
(Exec Orçmt) PREV	0		
Nível	1	-	-
Nº Jogos	16 a 20 jgs	-	-
0	1000,00	0,00	0,00
Reforço Equipa Fem	-	-	-
0	0,00	0,00	0,00
Reforço Equipa :NEE	-	-	-
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	1	0	0
0	250,00	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Médico	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Massagista	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
<b>Prev Eq11</b>	<b>1250</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>
<small>% 0000 #DIV/0! % =D31/#REF!</small> <b>0 Revisão -1250</b> 0 Licitação? Rever Meio prova: 0 - Meio prova: 0 - 0 (n campo) - - <b>0</b>			

## m Futsal Infantis Sub13 40

0		0 . Execução	
(Exec Orçmt) PREV	0		
Nível	1	-	-
Nº Jogos	16 a 20 jgs	-	-
0	1000,00	0,00	0,00
Reforço Equipa Fem	-	-	-
0	0,00	0,00	0,00
Reforço Equipa :NEE	-	-	-
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	1	0	0
0	250,00	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Médico	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
Massagista	0	0	0
0	0,00	0,00	0,00
<b>Prev Eq12</b>	<b>1250</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>
<small>% 0000 #DIV/0! % =D31/#REF!</small> <b>0 Revisão -1250</b> 0 Licitação? Rever Meio prova: 0 - Meio prova: 0 - 0 (n campo) - - <b>0</b>			

**Modalidades nº jogad em campo 5 a 10**

**Futebol Iniciação Petizes**

Prev Eq1 2773

**b Futebol Iniciação Traquinas**

Prev Eq2 2523

**c Futebol Iniciação Benjamins C**

Prev Eq3 2325

**c Futebol Iniciação Benjamins B**

Prev Eq4 2157

**c Futebol Iniciação Benjamins A**

Prev Eq5 2025

**c Futebol Iniciação Infantis A**

Prev Eq6 2025

**c Futebol Iniciação Infantis B**

Prev Eq7 2257

**c Futebol Iniciação Infantis 9**

Prev Eq8 2275

**Futebol de Iniciação Feminino sub12**

Prev Eq9 1180

**Futebol de Iniciação Feminino sub15**

Prev Eq10 1250

**Futsal Benjamins SUB11**

Prev Eq11 1250

**m Futsal Infantis Sub13**

Prev Eq12 1250

TOTAL Mod 5 a 10jog 23290

**Modalidades Individuais**

A	Previs Ind1	0
B	Previs Ind2	0
C	Previs Ind3	0
D	Previs Ind4	0
E	Previs Ind5	0
F	Previs Ind6	0
G	Previs Ind7	0
H	Previs Ind8	0
I	Previs Ind9	0
J	Previs Ind10	0
L	Previs Ind11	0
M	Previs Ind12	0

TOTAL Individuais 0

TOTAL Individuais 0

**Modalidades c nº jogad campo superior a 10**

**Futebol formação Feminino sub 19**

Previsional E1 1580

**Iniciados B**

Previsional E2 2682

**Iniciados A**

Previsional E3 5505

**Juvenis**

Previsional E4 5175

**Juniores**

Previsional E5 5100

0

Previsional E6 3000

0

Previsional E7 0

0

Previsional E8 0

0

Previsional E9 0

0

Previsional E10 0

TOTAL Mod > 10jog 23042

TOTAL M2 FED. REGULAR 46332

**Modalidades Individuais**

L	Previs Ind11	0
M	Previs Ind12	0
N	Previs Ind13	0
O	Previs Ind14	0
P	Previs Ind15	0
Q	Previs Ind16	0
R	Previs Ind17	0
S	Previs Ind18	0
T	Previs Ind19	0
U	Previs Ind20	0

TOTAL Individuais 0

Apoio em números	Total
Atletas desp coletivos +11	20
Equipas (jog 5 a 10) todos níveis	12
Equipas (jog + 11)	6

Nota: Este documento faz parte do contrato-programa desenvolvimento desportivo

Associação: Lusitano Ginásio Clube

**Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA**

2.2. Actividade Pontual Federada

Despesa de referencia					
% apoio					
PROGRAMA - Actividade	Encontros "Joga à bola" (Participação)	ÉvoraFoot 2021 (Fut. Feminino)	ÉvoraFoot 2021 (Fut. Masculino)	Torneio 1 maio (Organização)	0
Data	Outubro a Maio	03/06/2023	10/06 a 11/06/ 2023	01/05/2023	0
Tipo	Competitiva	Competitiva	Competitiva	Competitiva	Competitiva
Nº participantes	400	150	300	100	0
Dia	1	1	2	1	0
Nível	Regional	Nacional	Internacional	Nacional	-
<b>Contrato</b>	1200	750	4200	500	0

Rel. Execução	0	0	0	0	0
Meio de Prova:	-	-	-	-	-
Data	0	-	-	-	-
Tipo (competit ou não)	-	-	-	-	-
Nº participantes	0	0	0	0	0
Dia	0	0	0	0	0
Nível	-	-	-	-	-
<b>Revisão</b>	0	0	0	0	0
<b>Análise</b>	0	0	0	0	0

MZ Federada Pontual TOTAL **6650**